

Diário da Justiça

Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVOPresidente:
Desembargador
Ricardo Mair Anafe

Ano XVI • Edição 3659 • São Paulo, terça-feira, 17 de janeiro de 2023

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO Nº 221/2023
(Processo nº 2022/53687)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados, Dirigentes das Unidades Judiciais, servidores e público em geral que, **no período de 17 a 20 de janeiro de 2023**, estarão suspensos os prazos processuais e o atendimento ao público da **Vara da Fazenda Pública da Comarca do Guarujá**, em virtude da necessidade de organização do cartório para o serviço extraordinário presencial que terá início no dia 21/01/2023, nos termos do Comunicado SGP 68/2022. Ficam mantidos o atendimento dos casos urgentes e as audiências designadas.

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 16/01/2022, autorizou o que segue:

Foro Regional de Santo Amaro (prédio Adolfo Pinheiro) - suspensão do atendimento presencial e dos prazos processuais dos processos físicos a partir das 10h40min no dia **16 de janeiro de 2023**, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

Itapevi – encerramento do expediente presencial a partir das 15h30min e dos prazos processuais dos processos físicos no dia **16 de janeiro de 2023**, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

Paraguaçu Paulista – início do expediente forense presencial a partir das **13 horas** no dia **17 de janeiro de 2023**, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.



SEMA 1.3

SEMA 3.1

ATOS DE 16/01/2023, COM EFEITOS A PARTIR DE 17/01/2023

O Desembargador **RICARDO MAIR ANAFE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição da República e no artigo 26, inciso II, alínea "g", do Regimento Interno,

NOMEIA os(as) seguintes Magistrados(as) aprovados(as) no 189º Concurso de Ingresso da Magistratura:

GABRIELA AFONSO ADAMO OHANIAN, ao cargo de 2ª Juíza Substituta da 2ª Circunscrição Judiciária – São Bernardo do Campo

BRUNO BUGNI VASCONCELOS, ao cargo de 2º Juiz Substituto da 19ª Circunscrição Judiciária – Sorocaba

EVANDRO LAMBERT DE FARIA, ao cargo de 1º Juiz Substituto da 6ª Circunscrição Judiciária – Bragança Paulista

CARLOS EDUARDO VIEIRA RAMOS, ao cargo de 1º Juiz Substituto da 4ª Circunscrição Judiciária – Osasco

ALEXIA DOMENE EUGENIO, ao cargo de 2ª Juíza Substituta da 27ª Circunscrição Judiciária – Presidente Prudente

DEBORA NASCIMENTO SILVA FRAZAO, ao cargo de 3ª Juíza Substituta da 3ª Circunscrição Judiciária – Santo André

MARIA ISABEL AGUIAR DE CUNTO SCHUTZER DEL NERO, ao cargo de 3ª Juíza Substituta da 1ª Circunscrição Judiciária – Santos

HENRIQUE FRANCK NAIDITCH, ao cargo de 5º Juiz Substituto da 53ª Circunscrição Judiciária – Americana

ISRAEL SALU, ao cargo de 1º Juiz Substituto da 20ª Circunscrição Judiciária – Itu

ARTHUR ABBADE TRONCO, ao cargo de 2º Juiz Substituto da 46ª Circunscrição Judiciária – São José dos Campos

CAMILA FERNEDA DOSSIN, ao cargo de 1ª Juíza Substituta da 34ª Circunscrição Judiciária – Piracicaba

CASSIANO GOMES ZIMMERMANN, ao cargo de 2º Juiz Substituto da 49ª Circunscrição Judiciária – Itapeva

CAROLINA BRAGA PAIVA, ao cargo de 4ª Juíza Substituta da 46ª Circunscrição Judiciária – São José dos Campos

LUCAS ROSA MONTEIRO, ao cargo de 3º Juiz Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária – São Bernardo do Campo

TADEU TRANCOSO DE SOUZA, ao cargo de 4º Juiz Substituto da 25ª Circunscrição Judiciária – Ourinhos

PATRICIA ALCALDE VARISCO, ao cargo de 4ª Juíza Substituta da 4ª Circunscrição Judiciária – Osasco

FERNANDO HENRIQUE MASSERONI MAYER, ao cargo de 2º Juiz Substituto da 20ª Circunscrição Judiciária – Itu

MARIAM JOAQUIM, ao cargo de 2ª Juíza Substituta da 52ª Circunscrição Judiciária – Itapeverica da Serra

FERNANDA MENDES GONCALVES, ao cargo de 2ª Juíza Substituta da 16ª Circunscrição Judiciária – São José do Rio Preto

GUILHERME VIEIRA DE CAMARGO, ao cargo de 4º Juiz Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária – Santo André

BRUNA LYRIO MARTINS, ao cargo de 2ª Juíza Substituta da 8ª Circunscrição Judiciária – Campinas

MARCELO CASTRO ALMEIDA PRADO DE SIQUEIRA, ao cargo de 4º Juiz Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária – São Bernardo do Campo

TAINA GUIMARAES EZEQUIEL, ao cargo de 1ª Juíza Substituta da 23ª Circunscrição Judiciária – Botucatu

RAPHAEL CORREIA LIMA ALVES DE SENA, ao cargo de 2º Juiz Substituto da 5ª Circunscrição Judiciária – Jundiá

GUSTAVO CESAR MAZUTTI, ao cargo de 2º Juiz Substituto da 44ª Circunscrição Judiciária – Guarulhos

MAYARA MARIA OLIVEIRA RESENDE, ao cargo de 2ª Juíza Substituta da 34ª Circunscrição Judiciária – Piracicaba

JOAO VITOR DE SOUZA LIMA PACHECO, ao cargo de 5º Juiz Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária – Santo André

MARIANA MARQUES BARBIERI, ao cargo de 1ª Juíza Substituta da 13ª Circunscrição Judiciária – Araraquara

LUCAS VILAR GERALDI, ao cargo de 4º Juiz Substituto da 8ª Circunscrição Judiciária – Campinas



CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI MOLINA, ao cargo de 4ª Juíza Substituta da 27ª Circunscrição Judiciária – Presidente Prudente

MARINA FIGUEIREDO COELHO, ao cargo de 5ª Juíza Substituta da 8ª Circunscrição Judiciária – Campinas

VICTOR PATUTTI GODOY, ao cargo de 6º Juiz Substituto da 8ª Circunscrição Judiciária – Campinas

RAPHAEL DE OLIVEIRA MACHADO DIAS, ao cargo de 2º Juiz Substituto da 28ª Circunscrição Judiciária – Presidente Venceslau

SALOMAO SANTOS CAMPOS, ao cargo de 4º Juiz Substituto da 19ª Circunscrição Judiciária – Sorocaba

LEILA ANDRADE CURTO, ao cargo de 5ª Juíza Substituta da 19ª Circunscrição Judiciária – Sorocaba

RONAN SEVERO DE ARAUJO, ao cargo de 1º Juiz Substituto da 41ª Circunscrição Judiciária – Ribeirão Preto

MARCO ANTONIO GIACOVONE FILGUEIRAS, ao cargo de 3º Juiz Substituto da 44ª Circunscrição Judiciária – Guarulhos

LIA FREITAS LIMA, ao cargo de 3ª Juíza Substituta da 5ª Circunscrição Judiciária – Jundiá

ADLER BATISTA OLIVEIRA NOBRE, ao cargo de 4º Juiz Substituto da 5ª Circunscrição Judiciária – Jundiá

LUIZ GUSTAVO ROSA, ao cargo de 5º Juiz Substituto da 4ª Circunscrição Judiciária – Osasco

RICARDO MARTINATI, ao cargo de 1º Juiz Substituto da 7ª Circunscrição Judiciária – Moji Mirim

MARIA CLAUDIA FERREIRA REZENDE, ao cargo de 5ª Juíza Substituta da 46ª Circunscrição Judiciária – São José dos Campos

RODRIGO BRANDAO SE, ao cargo de 5º Juiz Substituto da 41ª Circunscrição Judiciária – Ribeirão Preto

BARBARA ARAUJO MACHADO BOMFIM, ao cargo de 2ª Juíza Substituta da 47ª Circunscrição Judiciária – Taubaté

MARINA DEGANI MALUF, ao cargo de 2ª Juíza Substituta da 45ª Circunscrição Judiciária – Mogi das Cruzes

ALEX FREITAS LIMA, ao cargo de 3º Juiz Substituto da 45ª Circunscrição Judiciária – Mogi das Cruzes

ARMANDO GOSSN COSTANTINI, ao cargo de 3º Juiz Substituto da 16ª Circunscrição Judiciária – São José do Rio Preto

RITA DE CASSIA DA SILVA JUNQUEIRA MAGALHAES, ao cargo de 1ª Juíza Substituta da 48ª Circunscrição Judiciária – Guaratinguetá

DANIEL RODRIGUES THOMAZELLI, ao cargo de 1º Juiz Substituto da 51ª Circunscrição Judiciária – Caraguatatuba

WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES, ao cargo de 1º Juiz Substituto da 10ª Circunscrição Judiciária – Limeira

GUILHERME CAVALCANTI LAMEGO, ao cargo de 3º Juiz Substituto da 52ª Circunscrição Judiciária – Itapeverica da Serra

IGOR CANALE PERES MONTANHER, ao cargo de 3º Juiz Substituto da 32ª Circunscrição Judiciária – Bauru

AFONSO MARINHO CATISTI DE ANDRADE, ao cargo de 1º Juiz Substituto da 39ª Circunscrição Judiciária – Batatais

EDVANILSON DE ARAUJO LIMA, ao cargo de 1º Juiz Substituto da 54ª Circunscrição Judiciária – Amparo

BERTHOLDO HETTWER LAWALL, ao cargo de 2º Juiz Substituto da 9ª Circunscrição Judiciária – Rio Claro

ALEXANDRE AUGUSTO BETTENCOURT PITORRI, ao cargo de 1º Juiz Substituto da 50ª Circunscrição Judiciária – São João da Boa Vista

JUNIOR DA LUZ MIRANDA, ao cargo de 2º Juiz Substituto da 31ª Circunscrição Judiciária – Marília

LIVIA BARRETO CANOVES, ao cargo de 1ª Juíza Substituta da 30ª Circunscrição Judiciária – Tupã

OTACILIO JOSE BARREIROS JUNIOR, ao cargo de 2º Juiz Substituto da 11ª Circunscrição Judiciária – Pirassununga

JOSE GUILHERME URNAU ROMERA, ao cargo de 1º Juiz Substituto da 18ª Circunscrição Judiciária – Fernandópolis

LIVIA MARIA MACAGNAN CICILIATI, ao cargo de 1ª Juíza Substituta da 26ª Circunscrição Judiciária – Assis

DIEGO DE ALENCAR SALAZAR PRIMO, ao cargo de 4º Juiz Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária – Santos

RENATA PALMEIRO PEREIRA, ao cargo de 1ª Juíza Substituta da 12ª Circunscrição Judiciária – São Carlos

ANA MARIA CHALUB DE AQUINO, ao cargo de 4ª Juíza Substituta da 16ª Circunscrição Judiciária – São José do Rio



Preto

SILVIO ROBERTO EWALD FILHO, ao cargo de 5º Juiz Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária – Santos

JOSE IVAN MELO DOS SANTOS, ao cargo de 5º Juiz Substituto da 16ª Circunscrição Judiciária – São José do Rio Preto

ISABELA CANESIN DOURADO FIGUEIREDO COSTA, ao cargo de 2ª Juíza Substituta da 13ª Circunscrição Judiciária – Araraquara

PRISCILLA MIWA KUMODE, ao cargo de 2ª Juíza Substituta da 23ª Circunscrição Judiciária – Botucatu

CAMILA ALVES DE ANDRE, ao cargo de 3ª Juíza Substituta da 28ª Circunscrição Judiciária – Presidente Venceslau

JULIANA BARROS OLIVEIRA OTTO, ao cargo de 1ª Juíza Substituta da 42ª Circunscrição Judiciária – Jaboticabal

ANDRE MENEZES DEL MASTRO, ao cargo de 4º Juiz Substituto da 32ª Circunscrição Judiciária – Bauru

RENATO DE ALMEIDA MASCARENHAS, ao cargo de 6º Juiz Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária – Santos

RENATA FANIN PUPO DOS SANTOS, ao cargo de 3ª Juíza Substituta da 7ª Circunscrição Judiciária – Moji Mirim

ISABELLA DE SOUZA CIASCA NORCIA, ao cargo de 2ª Juíza Substituta da 56ª Circunscrição Judiciária – Itanhaém

KARINA AKEMI NAKAYAMA, ao cargo de 2ª Juíza Substituta da 36ª Circunscrição Judiciária – Araçatuba

CAMILA FRANCO DE MORAES BARIANI, ao cargo de 1ª Juíza Substituta da 33ª Circunscrição Judiciária – Jaú

MARCIO LUIGI TEIXEIRA PINTO, ao cargo de 1º Juiz Substituto da 22ª Circunscrição Judiciária – Itapetininga

FERNANDO HENRIQUE CUSTODIO DE DEUS, ao cargo de 4º Juiz Substituto da 36ª Circunscrição Judiciária – Araçatuba

JOAO PEDRO VIEIRA DOS SANTOS, ao cargo de 2º Juiz Substituto da 33ª Circunscrição Judiciária – Jaú

VITOR MARCON ASSUMPCAO VIEIRA, ao cargo de 2º Juiz Substituto da 22ª Circunscrição Judiciária – Itapetininga

DIEGO MATHIAS MARCUSSI, ao cargo de 2º Juiz Substituto da 21ª Circunscrição Judiciária – Registro

JOAO PAULO SORIGOTTI DA SILVA, ao cargo de 3º Juiz Substituto da 31ª Circunscrição Judiciária – Marília

ULISSES PIZANO VIEIRA BELTRAO, ao cargo de 3º Juiz Substituto da 14ª Circunscrição Judiciária – Barretos

PAULO HENRIQUE SILVA LOPES FEITOSA, ao cargo de 3º Juiz Substituto da 56ª Circunscrição Judiciária – Itanhaém

IVANA RIOS MELO COUTINHO, ao cargo de 3ª Juíza Substituta da 21ª Circunscrição Judiciária – Registro

DANILO MARTINI DE MORAES PONCIANO DE PAULA, ao cargo de 1º Juiz Substituto da 38ª Circunscrição Judiciária – Franca

FABIO RODRIGO DE MORAES, ao cargo de 4º Juiz Substituto da 21ª Circunscrição Judiciária – Registro

FABIO AKIRA NAKAMA, ao cargo de 1º Juiz Substituto da 43ª Circunscrição Judiciária – Casa Branca

PEDRO HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS, ao cargo de 1º Juiz Substituto da 15ª Circunscrição Judiciária – Catanduva

CAROLINA GONZALES AZEVEDO TASSINARI, ao cargo de 2ª Juíza Substituta da 38ª Circunscrição Judiciária – Franca

CAMILA DA SILVA REIS, ao cargo de 1ª Juíza Substituta da 24ª Circunscrição Judiciária – Avaré

JULIO CESAR MEDEIROS CARNEIRO, ao cargo de 3º Juiz Substituto da 49ª Circunscrição Judiciária – Itapeva

THIAGO DANTAS CUNHA NOGUEIRA DE SOUZA, ao cargo de 1º Juiz Substituto da 40ª Circunscrição Judiciária – Ituverava

RENAN DE ASSIS GOMES SANTOS, ao cargo de 1º Juiz Substituto da 35ª Circunscrição Judiciária – Lins

CAROLINE SILVA LISBOA, ao cargo de 1ª Juíza Substituta da 29ª Circunscrição Judiciária – Dracena

JADE MARGUTI CIDADE, ao cargo de 1ª Juíza Substituta da 17ª Circunscrição Judiciária – Votuporanga

TOBIAS GUIMARAES FERREIRA, ao cargo de 1º Juiz Substituto da 55ª Circunscrição Judiciária – Jales

ISABELLE IBRAHIM BRITO, ao cargo de 2ª Juíza Substituta da 55ª Circunscrição Judiciária – Jales

ANA KAROLINA GOMES DE CASTRO, ao cargo de 2ª Juíza Substituta da 30ª Circunscrição Judiciária – Tupã.



COMUNICADO Nº 222/2023 – SEMA
189º CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE - JUÍZES NOMEADOS

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO** **COMUNICA** aos juízes nomeados em virtude de aprovação no 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, que, no **período de 18 de janeiro a 2 de fevereiro de 2023**, deverão encaminhar os documentos abaixo relacionados, exclusivamente por e-mail: cadastro.magistratura@tjsp.jus.br.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- 1 (uma) foto 3x4, formato “.jpeg”;
- 1 (uma) cópia do PIS (ou de extrato da Caixa Econômica Federal). Se for PASEP, a SEMA poderá obter a informação junto a canal de atendimento do Banco do Brasil;
- 1 (uma) cópia da Carteira profissional, **somente onde houver registro**;
- 1 (uma) cópia do Comprovante de Endereço;
- 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos, se o caso;
- 1 (uma) cópia do RG e CPF do Cônjuge;
- Declaração de bens ou declaração de que não possui bens, com firma reconhecida, ou cópia da Declaração do Imposto de Renda;
- Ficha cadastral, Declaração de Família e Dependentes e Declaração para fins de definição de regime previdenciário devidamente preenchidas, conforme disponibilização no site do Tribunal de Justiça, no link **FICHA CADASTRAL**. *Solicita-se que o preenchimento seja efetuado digitalmente, com envio de cópia assinada em .pdf e outra em Excel.*

COMUNICA, outrossim, os seguintes pontos:

- a) Caso tenha havido alteração de nome ou do estado civil após a inscrição definitiva, deverá encaminhar o respectivo documento comprobatório para atualização cadastral;
- b) No caso de união estável, observar os requisitos elencados no Decreto Estadual Paulista nº 65.964/2021;
- c) Na Declaração de Família e Dependentes, deverão ser apresentados os dados de cônjuge e/ou filhos e, também, de eventuais dependentes para fins de declaração de imposto de renda e/ou previdenciários, de acordo com as legislações próprias;
- d) Na Declaração para fins de definição de regime previdenciário, observar as opções e os respectivos enquadramentos (tipo de recolhimento de contribuição previdenciária, eventual contribuição para previdência complementar etc.);
- e) Caso já seja servidor público ocupante de cargo efetivo e não haja interrupção de serviço (data da exoneração no órgão anterior a partir da data da posse e exercício neste Tribunal de Justiça), deverá apresentar certidão ou declaração emitida pelo órgão onde exercia as funções, contendo:
 - i. dados do servidor (nome, matrícula, CPF, cargo efetivo ocupado e data de início do exercício);
 - ii. informações se o desconto previdenciário foi realizado sobre a totalidade dos vencimentos ou limitado ao Teto do Regime Geral de Previdência Social;
 - iii. data de instituição do Regime de Previdência Complementar naquele órgão e sua fundamentação legal, bem como informação sobre a vinculação do servidor ao referido regime.

OBSERVAÇÃO: CASO PRETENDA MANTER O REGIME PREVIDENCIÁRIO QUE SE ENCONTRA, NÃO SE EXONERAR OU DESLIGAR-SE DO SERVIÇO ANTERIOR ANTES DA POSSE.

Dúvidas relativas à vida funcional, folha de pagamento, regime previdenciário, assistência à saúde suplementar, previdência complementar etc., podem ser dirimidas presencialmente ou por telefone, na SEMA – Secretaria da Magistratura, no horário das 11 às 18 horas, situada no Complexo Administrativo Patriarca, Rua Direita nº 250, 20º Andar, telefones (11) 4635-6382 / 6181.

COMUNICADO Nº 223/2023 – SEMA
189º CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA
APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIAS MÉDICAS

A **DIRETORIA DA SAÚDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO** **COMUNICA** aos senhores Juízes nomeados em virtude de aprovação no 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura que, nos termos do artigo 47, inciso VI da Lei 10.261/68, no período de 01 a 02 de fevereiro de 2023, serão realizadas as avaliações médicas de ingresso, nas dependências do Prédio GADE MMDC, localizado na Av. Ipiranga, nº 165, 5º andar – São Paulo / SP, conforme inclusa agenda de atendimento, observando que:

- 1) O periciando será convocado através do seu e-mail (informado na inscrição) a apresentar os seguintes exames, digitalizados em arquivo único (PDF):

Exames laboratoriais:

 - Hemograma completo (validade de 30 dias);
 - Proteína C reativa (validade de 30 dias);
 - Glicemia de jejum (validade de 30 dias). Se houver alteração fazer, também, o exame de hemoglobina glicada;
 - Uréia e creatinina (validade de 30 dias);
 - TGO – TGP – Gama GT (validade de 30 dias);
 - Tempo de atividade de protrombina (TAP) (validade de 30 dias);
 - PSA (validade de 180 dias) (somente para homens com 40 anos ou mais);
 - Urina tipo I (validade de 30 dias);
 - Raio X de tórax com laudo (PA e Perfil) (validade de 60 dias);



- Eletrocardiograma (ECG) com laudo (validade de 60 dias) - para periciandos até 39 anos;
- Teste Ergométrico (validade de 60 dias) - para periciandos com 40 anos ou mais;
- Laudo de saúde ocular (Acuidade visual, Fundo de olho, Tonometria) - validade 360 dias;

2) É imprescindível o comparecimento do periciando na data e horário estipulado, mesmo que ainda não tenha obtido o resultado de todos os exames solicitados.

3) Os exames apresentados na perícia médica realizada quando da Inscrição Definitiva (Avaliação de Sanidade Física) que estiverem dentro do prazo de validade, não precisarão ser reapresentados, pois já constam no prontuário do periciando.

4) Fica dispensado o uso de trajes forenses, recomendando-se roupas leves (compatíveis com o decore judicial), por serem mais adequadas à realização das inspeções médicas.

5) Eventuais pedidos de alteração no agendamento deverão ser endereçados para periciasmagistrados@tjsp.jus.br, por manifestação conjunta de permuta entre interessados, devidamente identificados (documento com foto).

Dúvidas poderão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: periciasmagistrados@tjsp.jus.br

AGENDA DE ATENDIMENTO

01/02/2023 (quarta-feira – MANHÃ)		
HORAS	PERICIANDO	DOCUMENTO
09:00	ADLER BATISTA OLIVEIRA NOBRE	03899777131
09:00	AFONSO MARINHO CATISTI DE ANDRADE	41897240848
09:00	ALEX FREITAS LIMA	40840323875
09:00	ALEXANDRE AUGUSTO BETTENCOURT PITORRI	23074186879
09:00	ALEXIA DOMENE EUGENIO	39446486840
09:00	ANA KAROLINA GOMES DE CASTRO	42335422847
09:00	ANA MARIA CHALUB DE AQUINO	01050704240
09:00	ANDRE MENEZES DEL MASTRO	41031641823
10:00	ARMANDO GOSSN COSTANTINI	43385820812
10:00	ARTHUR ABBADE TRONCO	31778359850
10:00	BARBARA ARAUJO MACHADO BOMFIM	35526192830
10:00	BERTHOLDO HETTWER LAWALL	01671312066
10:00	BRUNA LYRIO MARTINS	12236601760
10:00	BRUNO BUGNI VASCONCELOS	43617788840
10:00	CAMILA ALVES DE ANDRE	33981712811
10:00	CAMILA DA SILVA REIS	03195159074
11:00	CAMILA FERNEDA DOSSIN	03637177064
11:00	CAMILA FRANCO DE MORAES BARIANI	42017988871
11:00	CARLOS EDUARDO VIEIRA RAMOS	40476527848
11:00	CAROLINA BRAGA PAIVA	00509498299
11:00	CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI MOLINA	22709480840
11:00	CAROLINA GONZALES AZEVEDO TASSINARI	36971390881
11:00	CAROLINE SILVA LISBOA	05574845539
11:00	CASSIANO GOMES ZIMMERMANN	05812032912
12:00	DANIEL RODRIGUES THOMAZELLI	12684233780
12:00	DANILO MARTINI DE MORAES PONCIANO DE PAULA	35830103885
12:00	DEBORA NASCIMENTO SILVA FRAZAO	14587627771
12:00	DIEGO DE ALENCAR SALAZAR PRIMO	01716241308
12:00	DIEGO MATHIAS MARCUSSI	01040476902
12:00	EDVANILSON DE ARAUJO LIMA	05377053419
12:00	EVANDRO LAMBERT DE FARIA	08783631909



01/02/2023 (quarta-feira - TARDE)		
HORAS	PERICIANDO	DOCUMENTO
14:00	FABIO AKIRA NAKAMA	41832963829
14:00	FABIO RODRIGO DE MORAES	22749201845
14:00	FERNANDA MENDES GONCALVES	01602109176
14:00	FERNANDO HENRIQUE CUSTODIO DE DEUS	02754214143
14:00	FERNANDO HENRIQUE MASSERONI MAYER	32134928840
14:00	GABRIELA AFONSO ADAMO OHANIAN	39998199875
14:00	GUILHERME CAVALCANTI LAMEGO	04092326530
14:00	GUILHERME VIEIRA DE CAMARGO	41036893820

15:00	GUSTAVO CESAR MAZUTTI	35233251884
15:00	HENRIQUE FRANCK NAIDITCH	01495007006
15:00	IGOR CANALE PERES MONTANHER	38715487822
15:00	ISABELA CANESIN DOURADO FIGUEIREDO COSTA	33389302832
15:00	ISABELLA DE SOUZA CIASCA NORCIA	09281437678
15:00	ISABELLE IBRAHIM BRITO	09075378637
15:00	ISRAEL SALU	36647029800
15:00	IVANA RIOS MELO COUTINHO	00628931220

16:00	JADE MARGUTI CIDADE	43020322863
16:00	JOAO PAULO SORIGOTTI DA SILVA	38814739803
16:00	JOAO PEDRO VIEIRA DOS SANTOS	03386668003
16:00	JOAO VITOR DE SOUZA LIMA PACHECO	41523634871
16:00	JOSE GUILHERME URNAU ROMERA	04237186148
16:00	JOSE IVAN MELO DOS SANTOS	09713672488
16:00	JULIANA BARROS OLIVEIRA OTTO	12783028751
16:00	JULIO CESAR MEDEIROS CARNEIRO	13452409708

02/02/2023 (quinta-feira - MANHÃ)		
HORAS	PERICIANDO	DOCUMENTO
09:00	JUNIOR DA LUZ MIRANDA	07039938952
09:00	KARINA AKEMI NAKAYAMA	05646636973
09:00	LEILA ANDRADE CURTO	41871613841
09:00	LIA FREITAS LIMA	40451244893
09:00	LIVIA BARRETO CANOVES	04622856506
09:00	LIVIA MARIA MACAGNAN CICILIATI	31685886876
09:00	LUCAS ROSA MONTEIRO	39166612802
09:00	LUCAS VILAR GERALDI	42820062857

10:00	LUIZ GUSTAVO ROSA	05346507914
10:00	MARCELO CASTRO ALMEIDA PRADO DE SIQUEIRA	45575540839
10:00	MARCIO LUIGI TEIXEIRA PINTO	10788347764
10:00	MARCO ANTONIO GIACOVONE FILGUEIRAS	39318843844
10:00	MARIA CLAUDIA FERREIRA REZENDE	09424380780
10:00	MARIA ISABEL AGUIAR DE CUNTO SCHUTZER DEL NERO	39501537803
10:00	MARIAM JOAQUIM	00763976962
10:00	MARIANA MARQUES BARBIERI	37931061870

11:00	MARINA DEGANI MALUF	42101890810
11:00	MARINA FIGUEIREDO COELHO	03598771177
11:00	MAYARA MARIA OLIVEIRA RESENDE	01023251116
11:00	OTACILIO JOSE BARREIROS JUNIOR	33778679880
11:00	PATRICIA ALCALDE VARISCO	01801128057
11:00	PAULO HENRIQUE SILVA LOPES FEITOSA	03135557103
11:00	PEDRO HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS	38683424863
11:00	PRISCILLA MIWA KUMODE	07030629990

12:00	RAPHAEL CORREIA LIMA ALVES DE SENA	01424303400
12:00	RAPHAEL DE OLIVEIRA MACHADO DIAS	31278399879
12:00	RENAN DE ASSIS GOMES SANTOS	39793793880
12:00	RENATA FANIN PUPO DOS SANTOS	37013474843
12:00	RENATA PALMEIRO PEREIRA	40562106839
12:00	RENATO DE ALMEIDA MASCARENHAS	11179265670
12:00	RICARDO MARTINATI	30209732873



02/02/2023 (quinta-feira – TARDE)		
HORAS	PERICIANDO	DOCUMENTO
14:00	RITA DE CASSIA DA SILVA JUNQUEIRA MAGALHAES	39477545821
14:00	RODRIGO BRANDAO SE	01229301186
14:00	RONAN SEVERO DE ARAUJO	03292469171
14:00	SALOMAO SANTOS CAMPOS	03315901155
14:00	SILVIO ROBERTO EWALD FILHO	06717885904
14:00	TADEU TRANCOSO DE SOUZA	11482981777
14:00	TAINA GUIMARAES EZEQUIEL	38148527881
14:00	THIAGO DANTAS CUNHA NOGUEIRA DE SOUZA	13715708760
15:00	TOBIAS GUIMARAES FERREIRA	34479824898
15:00	ULISSES PIZANO VIEIRA BELTRAO	14217231741
15:00	VICTOR PATUTTI GODOY	41387441850
15:00	VITOR MARCON ASSUMPCAO VIEIRA	39130698871
15:00	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	86291696134

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

COMUNICADO STI Nº 01/2023

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a meta 12.1 do Planejamento Estratégico TJSP 2021-2026, consistente em fazer tramitar, virtualmente, 100% dos processos administrativos, até 31/12/2026, COMUNICA que, a partir do dia 10/01/2023, estará impossibilitado o cadastro de expedientes para tramitação física, admitida, exclusivamente, a tramitação digital. COMUNICA ainda que, para situações excepcionais, que demandem tramitação física, deverá ser solicitado acesso ao perfil específico (CPA_CAD_FISICO), limitado a 2 (dois) usuários por Coordenadoria ou Supervisão. A abertura do chamado deve ser registrada pelo Atendimento de Informática (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando a opção SAJADM -> CPA - Gestão de Processos Administrativos ou pelo telefone 0800 770 5779.

Republicado para inclusão dos endereços de abertura de chamados.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

DICOGE

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

PIRAJÚ

Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara

1º Ofício de Justiça

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

(Cadeia Pública de Pirajú – Unidade de Transição)

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2ª Vara

2º Ofício de Justiça

Infância e Juventude

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Tejuapá

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Manduri

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Óleo

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Sarutaia



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Timburi
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Batista Botelho (*anexado ao Registro Civil do Município de Óleo*)
Juizado Especial Cível e Criminal

REGISTRO

Diretoria do Fórum

Secretaria
Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara

1º Ofício de Justiça
Júri
Execuções Criminais
Polícia Judiciária
(Cadeia Pública de Registro)

2ª Vara

2º Ofício de Justiça
Serviço Anexo das Fazendas
Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Sete Barras

3ª Vara

3º Ofício de Justiça
Infância e Juventude

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

DICOGE 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DA CAPITAL

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na Comarca da **CAPITAL**, no dia **17 de janeiro de 2023**, no **10º TABELIÃO DE NOTAS**, com início às **09:00 hs**. **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. **FAZ SABER**, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 19 de dezembro de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Secretaria da Primeira Instância

COMUNICADO CG N° 18/2023 **(Processo Digital n° 2022/78104)**

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA **COMUNICA** aos senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais com competência para matérias de Infância e Juventude do Estado de São Paulo, que deverão ser observadas as seguintes diretrizes quanto ao cadastramento de pretendentes ao posto de voluntário(a), nos termos do artigo 194 do Estatuto da Criança e do Adolescente:

- 1) Eliminação da base de dados não útil (cadastros de voluntários inativos), certificando-se sobre a deleção;
- 2) Eliminação, em relação à base de dados útil (voluntários ativos), dos campos que não estejam contidos no formulário de cadastramento de pretendentes ao posto de voluntário(a) - (Dados do formulário: Vara da Infância e Juventude – uso interno, NRV – uso interno, data da nomeação – uso interno, nome, CPF, data de nascimento, endereço residencial, endereço comercial, qualificação profissional, instrução e observações), certificando-se sobre a deleção;
- 3) Eleição do(a) Coordenador(a) de cada Vara com competência para matérias de Infância e Juventude do Estado de São Paulo, como responsável pela guarda dos dados pessoais colhidos quando do cadastramento de voluntários.
- 4) O modelo de formulário (código 1843 – categoria 11, diversos) foi devidamente atualizado e está disponível no sistema SAJ/PG.